



<u>Sumário</u>	
DECRETO.....	2
EXTRATO DE ATA	2
PORTARIAS	2



DECRETO

DECRETO Nº 136

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 56/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 56/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 38/2017 que tem por objeto a Aquisições futuras de Tubos de concreto.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
PICCOLO & LIMA - ME	9.180,00
MEGA TUBOS E PAVERS LTDA - ME	11.900,00

Total da aquisição	21.080,00
--------------------	-----------

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 17 de novembro de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2017

MODALIDADE PREGÃO N.º. 035/2017

DATA: 14/11/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades da UBS – Unidade Básica de Saúde de Formosa do Oeste - Pr.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS LAVANDERIA – ME

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	2.200	Kg	Lavagem e desinfecção de enxoval hospitalar da Unidade Básica de Saúde de Formosa do Oeste, sob situações higiênico-sanitárias adequadas para um período de 12 meses.	LAVANDERIA LAV-TEC	13,00	28.600,00
TOTAL ESTIMADO							28.600,00

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz AntonioD.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - SANDRA APARECIDA DOS SANTOS LAVANDERIA – ME - ANDRE LAGASSE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 246/2017

Súmula: Anula a avaliação de desempenho do Servidor André Aparecido da Silva, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste/PR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o da impessoalidade, e;

Considerando a Recomendação Administrativa n.º13/2017 do Representante do Ministério Público;

RESOLVE

Art. 1º - Anular a última avaliação de desempenho do Servidor André Aparecido da Silva, ocupante do cargo de mecânico.

Art. 2º - Determinar que seja realizada nova avaliação do Servidor.
Parágrafo único. A avaliação deverá ser realizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Designar e nomear os integrantes da Comissão para avaliação do Servidor, serão membro:

Membro: Evair Antonio Cavalheiro.
Membro: Nadir Kopcheski.
Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile.
Membro: Paulo Henrique Fernandes Moço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 20 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 247/2017

Súmula: Anula a avaliação de desempenho do Servidora Eslaine dos Santos Fites, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste/PR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o da impessoalidade, e;

Considerando a Recomendação Administrativa n.º13/2017 do Representante do Ministério Público;

R E S O L V E

Art. 1º - Anular a avaliação de desempenho da Servidora Eslaine dos Santos

Art. 2º - Determinar que seja realizada nova avaliação da Servidora.

Parágrafo único. A avaliação deverá ser realizada dentro do prazo de 30 (trinta)

Art. 3º. Designar e nomear os integrantes da Comissão para avaliação da

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 20 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

